



# JORNAL OFICIAL DE ORLÂNDIA

Lei nº 1.316/82 – Decreto nº 4.389/2014

Praça Coronel Orlando, 600 – Centro – Orlandia, Estado de São Paulo – CEP: 14620-000

Fone: (16) 3820-8000 [www.orlandia.sp.gov.br](http://www.orlandia.sp.gov.br)

Publicação sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Orlandia/SP – CNPJ 45.351.749/0001-11

Divisão de Comunicação e Eventos

## PODER EXECUTIVO EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

### PORTARIA Nº 27.280 DE 18 DE JUNHO DE 2020.

“RETIFICA, a portaria de Nº 27.264 de 04 DE JUNHO DE 2020, onde concede LICENÇA PRÊMIO EM GOZO à SRA. TAÍSA ROSA.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, Estado de São Paulo, EXCELENTÍSSIMO SENHOR OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.

#### RESOLVE:

**ARTIGO 1º - RETIFICAR**, a portaria de Nº 27.264 de 04 DE JUNHO DE 2020, onde se lê: “CONCEDE 30 DIAS DE LICENÇA PRÊMIO EM GOZO”, lê-se: **CONCEDE 30 DIAS DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA**”.

**ARTIGO 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GOVERNO MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

18 DE JUNHO DE 2020.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO

PREFEITO MUNICIPAL

### PORTARIA Nº 27.281 DE 18 DE JUNHO DE 2020.

“RETIFICA, a portaria de Nº 27.265 de 04 DE JUNHO DE 2020, onde concede LICENÇA PRÊMIO EM GOZO ao SR. JOSÉ LUÍS PETA.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, Estado de São Paulo, EXCELENTÍSSIMO SENHOR OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.

#### RESOLVE:

**ARTIGO 1º - RETIFICAR**, a portaria de Nº 27.265 de 04 DE JUNHO DE 2020, onde se lê: “CONCEDE 30 DIAS DE LICENÇA PRÊMIO EM GOZO”, lê-se: **CONCEDE 30 DIAS DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA**”.

**ARTIGO 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GOVERNO MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

18 DE JUNHO DE 2020.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO

PREFEITO MUNICIPAL

### PORTARIA Nº 27.282 DE 18 DE JUNHO DE 2020.

“RETIFICA, a portaria de Nº 27.266 de 04 DE JUNHO DE 2020, onde concede LICENÇA PRÊMIO EM GOZO à SRA. LUCIANA APARECIDA RUFO SORATI.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, Estado de São Paulo, EXCELENTÍSSIMO SENHOR OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.

#### RESOLVE:

**ARTIGO 1º - RETIFICAR**, a portaria de Nº 27.266 de 04 DE JUNHO DE 2020, onde se lê: “CONCEDE 30 DIAS DE LICENÇA PRÊMIO EM GOZO”, lê-se: **CONCEDE 30 DIAS DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA**”.

**ARTIGO 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GOVERNO MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

18 DE JUNHO DE 2020.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO

PREFEITO MUNICIPAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO PRESENCIAL 54/2020:

CONTRATADA: CONSTANTINO PNEUS EIRELI.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES E BICOS PARA PNEUS PARA OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.

VALOR: R\$ 163.101,82.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura de seu instrumento.

DATA: 09/06/2020.

Orlandia, 18 de Junho de 2020.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto faz público que celebrou o seguinte instrumento de contrato referente ao PREGÃO PRESENCIAL 63/2020:

CONTRATADA: PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA MONTAGEM DE HOSPITAL DE CAMPANHA QUE ATENDERÁ POSSÍVEIS CASOS DE COVID-19.

VALOR: R\$ 7.722,00.

PRAZO: 06 (seis) meses, contados da data de assinatura de seu instrumento.

DATA: 02/06/2020

Orlandia, 18 de Junho de 2020.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto faz público que celebrou o seguinte instrumento de contrato referente ao PREGÃO PRESENCIAL 63/2020:

CONTRATADA: HOSPITRÔNICA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA MONTAGEM DE HOSPITAL DE CAMPANHA QUE ATENDERÁ POSSÍVEIS CASOS DE COVID-19.

VALOR: R\$ 24.000,00.

PRAZO: 06 (seis) meses, contados da data de assinatura de seu instrumento.

DATA: 02/06/2020

Orlandia, 18 de Junho de 2020.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto faz público que celebrou o seguinte termo de aditamento referente ao PREGÃO PRESENCIAL 47/2019:

CONTRATADA: RECANTO RENASCER CLÍNICA TERAPÊUTICA LTDA.

OBJETO: Prorroga-se, com fundamento no artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93 e cláusula contratual original quinta, por mais 12 (doze) meses, contados de 12 de Junho de 2020 com termo final em 12 de Junho de 2021, a relação contratual havida entre as partes. Reajustar os valores unitários e globais vigentes, em 1,88% mediante aplicação do índice de correção monetária IPCA/IBGE apurado no período de Junho/2019 a Maio/2020, a incidir a partir de 12 e Junho de 2020, com fundamento no artigo 65, II, “d” e §8º da Lei nº 8.666/93, item X, subitem 5 do edital e cláusula contratual original quinta, subitem 04.5. O presente instrumento tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE CLÍNICA ESPECIALIZADA PARA INTERNAÇÃO VOLUNTÁRIA, INVOLUNTÁRIA E COMPULSÓRIA DE ADULTOS E ADOLESCENTES QUE NECESSITAM DE TRATAMENTO DE DEPENDÊNCIA QUÍMICA.

VALOR: R\$ 243.289,44.

PRAZO: 2 (doze) meses, contados de 12 de Junho de 2020 a 12 de Junho de 2021.

DATA: 10/06/2020

Orlandia, 18 de Junho de 2020.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto faz público que homologou o certame licitatório do PREGÃO PRESENCIAL 70/2020, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA

AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, no qual foi julgada vencedora a proposta formulada por REFRIGÁS ELETRODOMÉSTICOS BARRETOS LTDA, CNPJ Nº 24.092.027/0001-10, situada à AVENIDA 23, 840, na cidade de BARRETOS/SP, no valor de R\$ 233.765,00. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 18/06/2020.

OrLândia, 18 de Junho de 2020.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

#### DECRETO 4930

De 09 de junho de 2020.

*“Dispõe sobre a aprovação de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 551.000,00.”*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ORLÂNDIA**, do Estado de São Paulo, **EXCELENTÍSSIMO SENHOR OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO**, no uso das suas atribuições legais,

#### DECRETA

**ARTIGO 1º** - Nos termos da Lei Municipal nº 4204, de 04 de dezembro de 2019, conforme autorização prevista em seu artigo 4º, Inciso I, fica aprovado na Contadoria Municipal **Crédito Adicional Suplementar**, no valor de R\$ 551.000,00 (Quinhentos e cinquenta mil reais), para reforçar as seguintes dotações orçamentárias:

**02.03.44905200000000010 – 04.122.0002.2.007– Ficha 043 – R\$ 3.700,00**

**09.01.44905100000000010 – 15.451.0025.1.015– Ficha 354 – R\$ 130.000,00**

**09.01.44905100000000166 – 15.451.0025.1.015– Ficha 356 – R\$ 17.000,00**

**09.02.33903900000000010 – 17.512.0017.2.062– Ficha 417 – R\$ 400.300,00**

**Total R\$ 551.000,00**

**ARTIGO 2º** - O valor do presente crédito adicional suplementar será coberto com os recursos da anulação parcial, nos termos do artigo 43, § 1º, III, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1.964, das seguintes dotações orçamentárias:

**06.03.449051000000000138 – 12.365.0009.1.008 – Ficha 241 – R\$ 500.000,00**

**02.03.33903600000000010 – 12.365.0009.1.008 – Ficha 040 – R\$ 3.700,00**

**09.01.449051000000000059 – 15.451.0025.1.015 – Ficha 355 – R\$ 47.300,00**

**Total R\$ 551.000,00**

**ARTIGO 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

OrLândia, 09 de junho de 2020.

**OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO**

*Prefeito Municipal*

#### RESOLUÇÃO Nº.02 DE 18 de JUNHO de 2020.

#### CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

#### RESOLUÇÃO Nº 002/2020/CMI

*O Conselho Municipal do Idoso, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e CONSIDERANDO que, nos termos da Lei n.º 3.952 de 03 de Dezembro de 2013 e Regimento Interno aprovado em 16 de Junho de 2016, lhe compete a gestão dos recursos do Fundo Municipal do Idoso, e em consonância com a Lei Federal 13.019/2014,*

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Substituir no âmbito do Conselho Municipal do Idoso, em alteração à Resolução 01/2019/CMI, de 31/07/2019, membro da Comissão de Seleção de Projetos, a qual passará a ser composta pelos seguintes representantes:

**I – Comissão de Seleção de Projetos:**

**I - Marcela Luisa Baceto Bordonal, RG. nº 40.064.651-1/SSP-SP**

**II - Ana Laura Alves de Sousa, RG. nº 41.635.411-7/SSP-SP**

**III - Luis Francisco Cypriano, RG. nº 36.08.009/SSP-SP**

**III - Eva Lúcia Lorenti, RG. Nº 11.866.662/SSP-SP**

**Art. 2º.** Esta resolução entra em vigor nesta data, ressalvadas as disposições em contrário.

OrLândia, 18 de junho de 2020.

Marcela Luisa Baceto Bordonal

Presidente do Conselho Municipal do Idoso

OrLândia/ SP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto faz público que **INDEFERE** a impugnação interposta por LÚCIA HELENA BRIGO, CPF Nº 253.991.428-48, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 74/2020**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CLORO GRANULADO PARA O TRATAMENTO DAS PISCINAS DO MUNICIPIO DE ORLANDIA-SP.**

OrLândia, 18 de Junho de 2020.